

PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 422/2024
DE 13 DE JUNHO DE 2024

“Concessão de Licença Sem Vencimentos ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos no período abaixo especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	SECRETARIA
ERILDES ALVES DA SILVA	2161	795.345.115-87	PROFESSOR NÍVEL III	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERÍODO DE GOZO

De 13 de junho de 2024 à 13 de junho de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 13 DE JUNHO DE 2024.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail: rh@itabaianinha.se.gov.br – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>